

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021, de 09 de agosto de 2021.

**PRORROGA AS MEDIDAS SANITÁRIAS E
DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO
DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infecção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado;

CONSIDERANDO que as atuais medidas para enfrentamento da COVID-19, estavam vigentes até o dia 08 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, do dia 09 a 22 de agosto de 2021, no Município de Quiterianópolis - Ceará, as medidas de isolamento social previstas no DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2021, de 27 de julho de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal